

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7058, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 06 de abril de 2021, Seção 2, pág. 43, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.066765/2023-03;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº 208/2023, complementar ao Edital PROGEP nº 207/2023, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dra. Kellen Cristina Costa Alves Bernadelli - (ESEBA) Presidente; e
- Prof. Dra. Marisa Pinheiro Mourão (FACED); e
- Prof. Ma. Vanessa de Souza Ferreira Dangelo (ESEBA)

Membros suplentes:

- Prof. Ma. Rochele Karine Marques Garibaldi (ESEBA);
- Prof. Dra. Flávia Pimenta de Souza Carcanholo (ESEBA);
- Prof. Dra. Priscila Alvarenga Cardoso (FACED).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BILLA

Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 07/12/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5027959** e o código CRC **B60DDADC**.